

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 006 de 09 de agosto de 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do município de Chapecó/SC para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.565 de 27 de março de 2014 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho para o cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Chapecó/SC, ano de 2017, para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, o qual foi apresentado e aprovado na reunião ordinária do CMAS na data de 09 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 09 de agosto de 2017.

Erlí Terezinha Abreu  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social